



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE OBRAS
PROJETO DE LEI 013/2023

I – MATERIA

PL 013/2023, institui sobre o Crédito Adicional Especial (aditivo) no valor de R\$ 457.276,10 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), para atender despesas nos termos do artigo 167, inciso V da Constituição Federal e artigo 41 da Lei Federal n. 4.320/64, para conclusão da reforma da feira municipal. Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, e da outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Obras, foi deliberado o projeto 013/2023, com parecer favorável, do Relator Deroci de Matos.

III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Deroci de Matos, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Sendo assim, a Comissão de Obras, após análise do Projeto de Lei 013/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 07 de março de 2023.



Deroci de Matos
Relator



Carlos Souza Almeida
Presidente



Edson Agripino da Silva
Membro